

Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol

Código 368

11.º Ano de Escolaridade 2020

Informação-Prova

Tipo de Prova: Escrita + Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência (escrita e oral) do ensino secundário da disciplina de Espanhol (Continuação), de 11º Ano, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

Cada prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (programas das disciplinas, Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR).

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais que se centram nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10º e 11º anos (continuação), nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais que se apresentam no seguinte quadro.

Conteúdos temáticos	Conteúdos morfossintáticos
<ul style="list-style-type: none">• Trabalho e profissões• Cidadania europeia: direitos e deveres• Doenças e Infeções• Medio ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Artigo neutro “lo”• Adjetivos com “ser” ou “estar”(alteração de significado)• Verbos com dupla possibilidade: pronominal / não-pronominal que implicam alteração de significado• Modos verbais: indicativo (presente, futuro e pretéritos - <i>imperfecto</i>, <i>indefinido</i>, <i>perfecto</i> e <i>pluscuamperfecto</i>), conjuntivo (presente e pretérito imperfeito), imperativo e condicional• Conectores do discurso (adição, contraste, causa, consequência, exemplificação, condição, explicação)• Discurso directo e indirecto

Características e estrutura

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

Componente Escrita

A prova é constituída por três grupos e incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Grupo I - Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Grupo II - Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo de 470-650 palavras¹.

Grupo III - Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma atividade de interação/produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se entre 150-220 palavras.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no seguinte quadro.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	50
II	Uso da língua	30
	Leitura	60
III	Interação/produção escritas	60

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Componente oral (interação e produção orais)

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cento e cinquenta palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

Componente oral

As atividades de interação e produção orais serão avaliadas de acordo com cinco parâmetros: âmbito (gramatical e vocabular), correção/controlo (gramatical/vocabular e fonológico), fluência, desenvolvimento temático/coerência e coesão e interação. Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A classificação a atribuir à componente oral resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Material Autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino ;
- não é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.